

À SONATEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 23/2021 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ, TRANSMISSÃO E INTERCOMUNICADORES.

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa **SONATEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 15/09/2021, às 12h46, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamentos: 1) A alteração das especificações e divergência de informações nos Editais geram dúvidas se nosso equipamento atende ao solicitado. Gostaríamos de confirmação se podemos apresentar proposta;

2) Entendemos que a participação de mais players no processo licitatório é importante para a transparência e oportunidade igualitária de todos os participantes sem favorecimento;

3) Nos colocamos à disposição, caso necessário, para envio de equipamento em demonstração (CBOX) pelo período de 15 dias, sem custo, para apreciação.

Respostas: Após consulta a área técnica, foi-nos fornecida a seguinte resposta:

1) Atenção ao subitem 4.4. do Edital, que trata das Especificações Técnicas: "4.4. Em caso de discordância existente entre as especificações técnicas descritas no sistema Comprasnet e as especificações constantes no Modelo de Proposta Financeira/Especificação Técnica (Anexo I), prevalecerão as últimas." Dessa forma, será considerada a especificação técnica do edital retificado.

2) Informamos que a especificação informada no edital é a que atende a necessidade do Sesc-AR/DF.

3) Não existe previsão de amostra no edital, e caso existisse, a apresentação da mesma não ocorreria antes da abertura do certame, e sim após a fase de lances e em momento oportuno, do qual a Pregoeira faria tal solicitação.



Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **21/09/2021**, às 9h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).


Rosália Viviane de Oliveira Guedes
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Sesc-AR/DF